

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto de 28/11/2024, publicado no doe nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação dos Registros Civil de Nascimento nº 066852 01 55 2024 1 00326 174 0327870 11 e o processo nº 2024/2548632;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor LEVI CALDEIRA FREITAS, matrícula nº 5959582/2, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (C.T.I), 20 (vinte) dias de licença paternidade, no período de 11/12/2024 a 30/12/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do Hol

Protocolo: 1161130

PORTARIA Nº 045/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no Diário Oficial nº 36.050 de 29 de novembro de 2024.
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2024/2507009;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento da servidora TEREZINHA ILENIZE ALMEIDA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5895827/2, a contar de 26/11/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SOUZA (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.
II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/11/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 17 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1161131

PORTARIA Nº 043/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no Diário Oficial nº 36.050 de 29 de novembro de 2024.
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2024/2462632;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento do servidor IVANILDO SEABRA LEDO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 57223713/1, a contar de 11/11/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de RENATO DA SILVEIRA LÉDO (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.
II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/11/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 17 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1161133

PORTARIA Nº 041/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no Diário Oficial nº 36.050 de 29 de novembro de 2024.
CONSIDERANDO O DECRETO Nº 4.276 de 23 de outubro de 2024, Estabelecer as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta para o encerramento anual da execução orçamentária financeira contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2024.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2429172 de 04/11/2024.
R E S O L V E:
I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 836/2023- GAB/DG/HOL de 04 de dezembro de 2023.
II - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados a contar de 22/11/2024, para comporem a Comissão para Proceder Inventário Físico de Bens de Consumo do Almoxarifado/CAF/CAMTEC, deste Hospital.

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1	LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ	57229795/1	COORDENADOR DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	DIV. DE ALMOXARIFADO

2	SANDRA MARIA PIRES MACEDO	5958975/1	TEC. ADM. E FINANÇAS (ADMINISTRAÇÃO)	DIV. DE FARMACIA/CAMTEC
3	LARISSA LAGE DE ALMEIDA	5903964/2	COMISSIONADO (FARMACEUTICO)	DIV. DE FARMACIA/CAF

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/11/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 24 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1161099

PORTARIA Nº 025/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA (presidente), Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis), do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula nº 57194689/3, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, apurar a realização de despesa sem cobertura contratual, conforme descrito no Processo nº 2024/2520291, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Os servidores nomeados através desta PORTARIA ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Em, 17 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL
***Republikado por ter saído com inconsistência na matéria no Diário Oficial do Estado, nº 35.108, de 22 de janeiro de 2025.**

Protocolo: 1161113

PORTARIA Nº 047/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos da resolução CNF 466/12, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo Seres Humanos.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2565281 de 17/12/2024.
CONSIDERANDO a necessidade de manter nossos dados atualizados junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa/CONEP.
RESOLVE:
I - ALTERAR a PORTARIA nº 632/2023 – GAB/DG/HOL.
II - EXCLUIR a servidora Ana Carla Pinto da Silva, Nutricionista e INCLUIR Amanda de Nazaré Cohen Paes, Bióloga para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Hospital Ophir Loyola.
III - Permanecendo os demais termos e membros da PORTARIA nº 632/2023 – GAB/DG/HOL conforme abaixo:
COORDENAÇÃO:
1.CláudioTobias Acatauassú (Coordenador Titular)
2.Diego Di Felipe Alcântara (Coordenador Adjunto)
MEMBROS:
3.Adams Brunno Silva - Enfermeiro
4.Alexandre Lobo Pinheiro - Tec. Adm. e Finanças (Biblioteconomia)
5.Aline Damasceno Seabra - Biomédico
6.Alzinei Simor - Enfermeiro
7.Amanda de Nazaré Cohen Paes - Bióloga
8.Ana Maria Almeida Souza - Médica
9.Carla de Castro Sant Anna - Comissionado (Biólogo)
10.Clarissa Porfírio Mendes - Enfermeiro
11.Cláudia Maria da Rocha Martins - Fonoaudiólogo
12.Cláudia Nazaré de Souza Almeida Titan Martins - Médica
13.Dalmira Monteiro Pontes Simor – Assistente Social
14.Débora Monteiro Carneiro do Vale - Biólogo
15.Elizabeth da Costa Ferreira - Tec. Adm. e Finanças (Pedagogia)
16.Eric Homero Albuquerque Paschoal - Médico
17.Leticia Lima Oliveira - Enfermeiro
18.Luciene Dias Cavalcante - Tec. em Gestão Pública (Biblioteconomista)
19.Márcia Patrícia Palheta Nunes - Terapeuta Ocupacional
20.Maria Laídes Pereira - Psicólogo
21.Marianne Rodrigues Fernandes - Biomédico
22.Rommel Mário Rodriguez - Médico
23.Silvestre Savino Neto - Médico
24.Tereza Cristinade Brito Azevedo - Médico
25.Thais de Oliveira Carvalho - Nutricionista

REPRESENTANTE DE PARTICIPANTES DE PESQUISA (RPP):
26.Fernanda Maia de Sousa
27.Joyce Guimarães da Silva
28.Seiji Mateus Gonçalves Silva
SECRETÁRIA DO COMITÊ:
Thais Sassim Rodrigues Corrêa
III - DETERMINAR que o registro e mandato dos membros tenham validade de 03 (três) anos, podendo ser renovado ao final desse período.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.